



Edital de Chamamento Nº 005/2024
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 017/2023
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Prefeito Municipal de Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a homologação do resultado do Processo Seletivo Simplificado – Edital Nº 017/2023 para contratação em Caráter Temporário e Cadastro Reserva, visando atender as demandas da Secretaria de Assistência Social, **CONVOCA**, o candidato abaixo relacionado para comparecer a Secretaria da Assistência Social para entrega de documentos, **até o prazo de 04 (três) dias úteis**, a contar da data de publicação deste.

Art. 1º - Os convocados devem entregar **TODOS** os documentos solicitados na sede da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, situada a Rua Luiz Vieira dos Santos, nº 200, esquina com a Rua Basílio Pedro da Silva, Centro, Camboriú/SC, no horário das 12h às 17h.

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Ederson Vanderlei dos Santos	Vigia	11º
Cristiano Pires	Vigia	12º

Art. 2º - O candidato que não comparecer para a apresentação da documentação dentro do prazo estabelecido, será considerado desistente e eliminado.

Camboriú, 17 de abril de 2024.

Élcio Rogério Kuhnen
Prefeito Municipal



Elisabete Machado de Oliveira
Secretária Interina de Assistência Social



Documentos a serem apresentados (cópias)

1. Comprovante de residência no próprio nome ou declaração de residência reconhecida em cartório;
2. Nº de telefone residencial e/ou celular e-mail;
3. RG;
4. CPF;
5. Comprovante/ declaração de inscrição no conselho de classe no Estado de Santa Catarina e quitação de débitos (quando couber);
6. Comprovante de nível de escolaridade exigido para o cargo (conforme Edital);
7. Certidão de casamento;
8. PIS/PASEP;
9. CTPS;
10. Título de eleitor;
11. Certificado de reservista (se masculino);
12. CNH (quando couber);
13. Conta bancária (Itaú);
14. Certidão nascimento de filhos menores de 14 anos e inscrição no CPF;
15. Declaração de Imposto de Renda (se couber).

Documentos originais a serem apresentados

1. Fotografia (3x4 Atualizada);
2. Certidão de quitação com as obrigações eleitorais e de estar em pleno gozo dos direitos políticos (retirados via internet);
3. Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual: Site: [TJSC](#) (certidão de 1º grau SAJ e EPROC)
4. Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Federal. Site: [TRF4](#)
5. Exame médico admissional (agendado pelo Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura de Camboriú)



Documentos originais a serem entregues pela Secretaria de Assistência Social ao interessado

1. Autorização de nomeação e ou solicitação de contratação;
2. Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades previstas no artigo 137 e seu parágrafo único da lei federal nº 8.112/90;
3. Declaração de não acumulação ilegal de cargo, função, emprego público ou percepção de proventos;
4. Declaração de acumulação legal de cargo público, constando o cargo, carga horária, local de trabalho;
5. Autorização para depósito na conta bancária;
6. Declaração de isento de Imposto de Renda;
7. Declaração de bens ou de não possuir bens.